CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2013

Concede o Título de Honra ao Mérito ao médico Luiz Antônio Madeira Filho e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao médico Luiz Antônio Madeira Filho o Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 29 de Novembro de 2013.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

Justificativa

Sra. Presidente,

Srs. Vereadores

Médico renomado, Especialista em Oftalmologia Clinica e Cirúrgica, O Dr Luiz Antônio Madeira, realizou mais de 5.000 cirurgias de catarata pela Campanha Nacional de Catarata do Ministério da Saúde entre 1999 à 2005, neste mesmo ano credenciou-se ao Serviço Único de Saúde (SUS) pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e tem atuado há mais de uma década no município de marabá, realizando atendimento clinico e cirúrgico, oferecendo seus relevantes serviços e proporcionando a todos um bem tão necessário que é a manutenção da saúde ocular.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho deste competente profissional, que repercute diretamente na saúde das pessoas. Em virtude disso, solicitamos aos membros desta Casa de Leis a aprovação da outorga do Título Honorífico de Honra ao Mérito, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá, 29 de Novembro de 2013.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – CMM